



DECRETO Nº 004/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 281/84, de / 20/11/84, d E C R E T A:

Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:


2.1-4120-02 - Serviços Administrativos, Equipamentos e material permanente, Manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 7.000.000 (Sete milhões de cruzeiros)

2.3-4351-19 - Serviços Municipais, Amortização da Dívida - contratada, Manutenção dos serviços Rodoviários, no valor de Cr\$ 68.000.000 (Sessenta e oito milhões de cruzeiros)


Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta da seguinte verba - 2.3-4120-19 Serviços Municipais, equipamentos e material permanente, Manutenção dos serviços Rodoviários, no valor de Cr\$ 75.000.000 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros)

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 1º de Abril de 1.985.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea - SP.-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de Costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea - SP.-